CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S43Z-MN2W-8IIK-5MFS

A C Ó R D Ã O

TC-022775.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.[1]

Objeto: Aquisição de cestas básicas.

Responsáveis: Valéria Maria Pereira de Araújo, Luciane Aparecida dos Santos Mosca, Tatiane Rita de Cássia Pinheiro Balduino (Secretárias Municipais) e Viviane Aparecida de Jesus Coghi (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/10/24.

Advogados: Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Rafael Botta (OAB/SP nº 314.413), Ana Cláudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Renato Antonio de Oliveira (OAB/SP nº 421.767), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-000382.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.[1]

Objeto: Aquisição de cestas básicas.

Responsáveis: Valéria Maria Pereira de Araújo, Luciane Aparecida dos Santos Mosca, Tatiane Rita de Cássia Pinheiro Balduino (Secretárias Municipais) e Viviane Aparecida de Jesus Coghi (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/12/24.

[1] Registre-se que a empresa passou a adotar a Razão Social TMS Cestas Importação e Exportação de Alimentos Ltda., sendo anteriormente identificada nos autos como Golden Food - Comércio e Exportação de Alimentos Eireli, denominação vigente à época da celebração dos aditivos.

Advogados: Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613), Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389), Rafael Botta (OAB/SP nº 314.413), Ana Cláudia Silva Araújo Santos (OAB/SP nº 369.011), Renato Antonio de Oliveira (OAB/SP nº 421.767), Luci Greice Garcia da Silva (OAB/SP nº 332.249), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. TERMOS ADITIVOS. CONTAMINAÇÃO POR VÍCIO CONSTATADO EM ADITAMENTO ANTERIOR. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SUPRESSÃO E AJUSTE DO VALOR UNITÁRIO. CARÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA MOTIVAR A ALTERAÇÃO CONTRATUAL. REAJUSTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO, PREJUDICANDO A MENSURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E DOS RESPECTIVOS ÍNDICES APLICADOS. PARECER JURÍDICO. AUSÊNCIA DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADITIVO. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** os Termos de Aditamento nº 138/2024 e nº 157/2024, bem como **ilegais** os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S43Z-MN2W-8IIK-5MFS

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S43Z-MN2W-8IIK-5MFS